



**TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA N.º 133/2026 QUE  
ENTRE SI ESTABELECEM A  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA  
CONDIÇÃO DE UNIDADE  
DESCENTRALIZADORA E A  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
- UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE  
DESCENTRALIZADA, VISANDO À  
DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO  
PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE  
AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO  
REFERENTES AO APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO NO ESTADO DO  
PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
E LEI 21.354, DE 2023.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\* e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*; considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 039/2026 – SETI e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **26.088.444-1** e mediante as cláusulas e condições a seguir



estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**”, cujo objeto consiste em implantar o Centro Integrado de Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Apucarana, por meio da construção de novo bloco acadêmico e da implantação da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento da edificação, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação



técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades



financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;



3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente **TED** terá vigência de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **26 (vinte e seis) meses** destinados à execução do projeto, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12



do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 5.739.734,94 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas



legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão



que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo primeiro.** Fica indicado o Sr. **Sandir Leonardo Pereira da Costa**, portador do CPF nº \*\*\*.248.469-\*\*, vinculado à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

**Parágrafo segundo.** Fica indicado o Sr. **José Carlos Pereira**, portador do CPF nº \*\*\*.940.709-\*\*, vinculado à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.



## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.



10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
UNIDADE DESCENTRALIZAD

## ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

### 1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1925/2026

Ao Sr. Secretário  
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná  
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF  
Curitiba/PR

#### Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Estruturação de Ambientes Multiusuários de Pesquisa, Inovação e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, quinta-feira, 09 de julho de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em quinta-feira, 09 de julho de 2026 às 15:47  
por Gisele Maria Ratigueri - gisele.ratigueri@unespar.edu.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 1

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## 2. Dados Gerais

### 2.1. Dados Gerais do Projeto

#### Dados Gerais do Projeto

**Edital:** Projeto Estratégico

**Instrumento de contratação:** Termo de Execução Descentralizada

**Nº do Protocolo:** 26.088.444-1

**Tipo de Recurso:** LEI - UEF

**Área Prioritária:** Sociedade, Educação e Economia

**Temática: - Subprograma: -**

**Área Transversal: -**

**Prazo de execução:** 26 meses

**Desembolso:** Semestral

**Título do Projeto:** Estruturação de Ambientes Multiusuários de Pesquisa, Inovação e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná

#### VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

| Outras despesas de CUSTEIO | INVESTIMENTOS    | TOTAL            |
|----------------------------|------------------|------------------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 5.739.374,94 | R\$ 5.739.374,94 |

#### VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes

| Outras despesas de CUSTEIO | INVESTIMENTOS | TOTAL    |
|----------------------------|---------------|----------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |

#### VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

| Outras despesas de CUSTEIO | INVESTIMENTOS   | DOA     | TOTAL           |
|----------------------------|-----------------|---------|-----------------|
| R\$0,00                    | R\$5.739.374,94 | R\$0,00 | R\$5.739.374,94 |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

### ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

**ODS:** 4. Educação de Qualidade, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura, 10. Redução das Desigualdades, 17. Parcerias e Meios de Implementação

**Desafios:** Transformação Digital do Estado.,Cooperação entre universidades Estado e empresas.,Centros de excelência em CT&I.,Popularização da ciência e inovação.,Integração dos ODS em políticas e investimentos.,Fomento à CT&I e uso de TICs no setor público

**Eixos:** Eixo 2: Expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I,Eixo 3: Formação do capital humano,Eixo 4: Infraestrutura e cooperação,Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I,Eixo 8: Inovação e empreendedorismo,Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## 2.2. Dados dos Partícipes

### UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 77.046.951/0001-26

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

#### UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 13.196.364/0001-30

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: [gisele.ratiguieri@unespar.edu.br](mailto:gisele.ratiguieri@unespar.edu.br) / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## UNIDADE DESCENTRALIZADA

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Instituição:** Universidade Estadual do Paraná

**Sigla da Instituição:** UNESPAR

**CNPJ:** 05.012.896/0001-42

**Natureza Jurídica:** Autarquia

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

**CEP:** 87010-020

**Cidade/UF:** Paranavaí/Paraná

**Telefone:** (44) 3482-3218

**E-mail:** projetos.convenios@unespar.edu.br

### REITOR(A)

**Nome:** Salete Paulina Machado Sirino

**CPF:** xxx.131.549.-xx

### COORDENADOR

**Nome:** José Ricardo dos Santos

**CPF:** xxx.151.899.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

**RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**Nome:** João Marcos Borges Avelar

**CPF:** xxx.096.309.-xx

**FISCAL DO PROJETO**

**Nome:** Jose Carlos Pereira

**CPF:** xxx.940.709.-xx

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO**

**Nome:** DENISE ADRIANA BANDEIRA

**Art ou RRT:** 11354/D

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 8

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 9

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

### 3. Equipe

(Recursos Humanos)

| EQUIPE DO PROJETO |                         |             |                                      |                   |
|-------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------------|
| Nº                | Nome                    | Instituição | Formação                             | Função no Projeto |
| 1                 | José Ricardo dos Santos | UNESPAR     | Matemática                           | Coordenador       |
| 2                 | Denise Adriana Bandeira | UNESPAR     | Engenharia Civil                     | Equipe Técnica    |
| 3                 | Ana Paula Rodrigues     | Unespar     | Engenharia Civil                     | Equipe Técnica    |
| 4                 | Letícia Leite Preuss    | Unespar     | Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo | Equipe Técnica    |
| 5                 | Gisele Maria Ratiguieri | Unespar     | Serviço Social                       | Equipe Técnica    |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## 4. Identificação do Objeto a ser Executado

### 4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

#### Problema:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio do Campus de Apucarana, apresenta crescente demanda por infraestrutura especializada destinada ao desenvolvimento das atividades de ensino superior, pesquisa científica, inovação e extensão universitária. Entretanto, a inexistência de ambientes laboratoriais permanentes e adequadamente projetados limita a consolidação de grupos de pesquisa, a execução de projetos científicos, o desenvolvimento tecnológico e a formação prática de estudantes de graduação e pós-graduação. Atualmente, parte das atividades práticas ocorre em espaços provisórios, insuficientes para atender às exigências acadêmicas, técnicas e regulatórias inerentes às atividades laboratoriais e de simulação. Essa limitação compromete a ampliação da capacidade institucional para produção de conhecimento científico, desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares, inovação tecnológica, formação de recursos humanos altamente qualificados e fortalecimento das ações de extensão voltadas às demandas regionais. Soma-se a isso a necessidade de implantação de infraestrutura física adequada para instalação de laboratórios multiusuários que possam atender simultaneamente diferentes cursos, pesquisadores, projetos institucionais e futuras parcerias com órgãos públicos e setor produtivo, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, bem como para execução da obra destinada à implantação do Bloco de Laboratórios Multiusuários, criando condições estruturais para expansão das atividades científicas, tecnológicas e de inovação desenvolvidas pela Universidade Estadual do Paraná. A inexistência dessa infraestrutura também dificulta o atendimento às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI), especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de CT&I, à formação de capital humano, à ampliação da cooperação entre universidades e demais atores do ecossistema de inovação e à interiorização da produção científica e tecnológica, comprometendo ainda a contribuição institucional para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à educação de qualidade, inovação, redução das desigualdades e fortalecimento das parcerias.

#### Justificativa:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), integrante do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná, exerce papel estratégico na formação de recursos humanos qualificados, na produção de conhecimento científico, no desenvolvimento tecnológico, na inovação e na promoção de ações de extensão voltadas ao desenvolvimento regional. Para o cumprimento dessa missão, a disponibilidade de infraestrutura física adequada constitui requisito essencial para ampliar a capacidade institucional de pesquisa, inovação e cooperação com outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), órgãos públicos e setor produtivo. O Campus de Apucarana apresenta limitações de infraestrutura que restringem a expansão das atividades de pesquisa, dificultam a implantação de novos laboratórios e reduzem a capacidade institucional para desenvolver projetos científicos e tecnológicos de maior complexidade. A

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

insuficiência de espaços permanentes e adequadamente projetados limita a realização de pesquisas experimentais, a integração entre grupos de pesquisa, a formação prática de estudantes de graduação e pós-graduação, a captação de recursos em agências de fomento e o desenvolvimento de projetos voltados à inovação e à transferência de conhecimento para a sociedade. Diante desse cenário, propõe-se a contratação de empresa especializada para elaboração, compatibilização, análise e aprovação dos projetos arquitetônico e complementares, bem como para a execução da obra destinada à implantação de um bloco de infraestrutura multiusuária para pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. A edificação contemplará laboratórios especializados, ambientes de experimentação e espaços destinados às atividades de pesquisa e formação científica, permitindo sua utilização compartilhada por diferentes cursos, grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e projetos institucionais, promovendo maior eficiência na utilização da infraestrutura e dos equipamentos científicos. A implantação dessa infraestrutura ampliará a capacidade instalada da UNESPAR para desenvolver pesquisas interdisciplinares, fortalecerá a formação de estudantes e pesquisadores, favorecerá a produção científica e tecnológica e ampliará as oportunidades de cooperação com outras ICTs, instituições públicas, empresas e organizações da sociedade civil. Também possibilitará maior participação da universidade em editais de fomento, desenvolvimento de projetos cooperativos e geração de soluções inovadoras voltadas às demandas econômicas, sociais e ambientais do Estado do Paraná. Como resultados esperados, destacam-se o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa institucional, a ampliação da produção científica e tecnológica, o incremento da formação de recursos humanos qualificados, o compartilhamento de ambientes e equipamentos de pesquisa, a intensificação das parcerias estratégicas e o fortalecimento da capacidade da universidade em desenvolver pesquisas aplicadas, tecnologias e ações de inovação com potencial de impacto regional. A proposta encontra-se alinhada à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI), especialmente aos Eixos 2 – Expansão e Consolidação do Sistema Paranaense de CT&I, 3 – Formação do Capital Humano, 4 – Infraestrutura e Cooperação, 5 – Fomento à Difusão de CT&I, 8 – Inovação e Empreendedorismo e 10 – Modernização e Transformação Digital do Estado. O projeto contribui para a expansão da infraestrutura científica estadual, para o fortalecimento da cooperação entre universidades, governo e setor produtivo, para a ampliação da capacidade de pesquisa e inovação e para a formação de profissionais altamente qualificados, consolidando a UNESPAR como agente estratégico para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Paraná.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## 4.2 OBJETO

Implantar infraestrutura multiusuária de pesquisa, inovação e formação científica na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, composta por bloco de laboratórios multiusuários, mediante elaboração dos projetos executivos e execução da obra.

## 4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo                      | Indicador                                        | Unidade | Cenário Atual | Cenário Esperado |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 1  | Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | Administrativo/Financeiro | Infraestrutura multiusuária concluída e entregue | Nº      | 0             | 1                |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Tipo              | Indicador                                                        | Unidade | Cenário Atual | Cenário Esperado |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 2  | Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, assegurando sua entrada em operação e a ampliação da capacidade institucional para desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos. | Técnico/Resultado | Área de infraestrutura multiusuária disponibilizada para uso     | m²      | 0             | 1053.22          |
| 3  | Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico da Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana.                                                                                      | Técnico/Resultado | Estudantes atendidos pela infraestrutura multiusuária            | Nº      | 0             | 500              |
| 4  | Ampliar a produção científica e tecnológica institucional decorrente da utilização da infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                                                                                                                | Técnico/Resultado | Produções científicas e tecnológicas vinculadas à infraestrutura | Nº      | 50            | 60               |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Nº | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo                      | Indicador                                                                                | Unidade | Cenário Atual | Cenário Esperado |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|
| 5  | Estimular o desenvolvimento de projetos institucionais de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico utilizando a infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                                                  | Técnico/Resultado         | Projetos institucionais de pesquisa e inovação desenvolvidos utilizando a infraestrutura | Nº      | 0             | 15               |
| 6  | Executar a gestão administrativa, o acompanhamento técnico, a fiscalização, o monitoramento físico-financeiro e a prestação de contas do projeto, assegurando a conformidade da execução do objeto com a Resolução SETI nº 039/2026, o Manual do SIGEP e a legislação aplicável. | Administrativo/Financeiro | Prestação de contas apresentada e aprovada                                               | Nº      | 0             | 4                |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.3.1 METODOLOGIAS

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | A execução da meta compreenderá inicialmente a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, observando a legislação aplicável, as normas técnicas vigentes e os requisitos estabelecidos pela Resolução SETI nº 039/2026. Após a elaboração, os projetos serão compatibilizados, analisados e submetidos às aprovações técnicas necessárias, constituindo a base para a contratação da execução da obra. Em seguida, será realizada a execução da infraestrutura, com acompanhamento e fiscalização técnica sistemática, controle da execução físico-financeira, realização de medições, verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos aprovados, especificações técnicas e cronograma pactuado, até o recebimento provisório e definitivo da edificação. Durante toda a execução serão adotados procedimentos de monitoramento e gestão documental, visando assegurar a qualidade da obra, o cumprimento dos prazos e a conformidade legal, culminando na entrega da infraestrutura apta à utilização institucional. O cumprimento da meta será comprovado mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, acompanhado da aprovação dos projetos executivos, do ateste da fiscalização técnica e da comprovação de que a infraestrutura foi executada em conformidade com os projetos aprovados, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro pactuado. |
| Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, assegurando sua entrada em operação e a ampliação da capacidade institucional para desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos.                                                          | Após o recebimento definitivo da obra, a infraestrutura será preparada para entrada em operação mediante a disponibilização dos ambientes laboratoriais para utilização institucional, definição das normas de uso compartilhado, estabelecimento dos procedimentos de agendamento e utilização dos espaços, divulgação da infraestrutura aos cursos, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação e organização da gestão operacional dos ambientes. A utilização da infraestrutura será acompanhada por meio de registros institucionais de ocupação, utilização dos laboratórios e atendimento aos usuários, assegurando sua disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. O cumprimento da meta será comprovado mediante o registro da entrada em operação da infraestrutura, a disponibilização dos ambientes para utilização institucional e os registros administrativos que demonstrem sua efetiva disponibilidade para uso compartilhado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                       | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico da Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana. | Após a conclusão e o recebimento definitivo da obra, a infraestrutura multiusuária será disponibilizada para utilização institucional mediante a organização dos ambientes, definição dos procedimentos de gestão e uso compartilhado, regulamentação do acesso aos laboratórios, divulgação da infraestrutura à comunidade acadêmica e integração dos espaços às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico da Universidade. A gestão da infraestrutura será realizada de forma compartilhada entre os setores responsáveis, assegurando condições adequadas de funcionamento, utilização pelos cursos de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa e projetos institucionais, bem como o acompanhamento de sua utilização por meio de registros institucionais e controles administrativos. O cumprimento da meta será comprovado mediante o registro da entrada em operação da infraestrutura, ato institucional de disponibilização dos ambientes para uso compartilhado e registros administrativos que demonstrem sua efetiva utilização nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. |
| Ampliar a produção científica e tecnológica institucional decorrente da utilização da infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                           | Após a conclusão da obra e disponibilização da infraestrutura, será realizado o planejamento institucional para utilização dos ambientes multiusuários, mediante regulamentação do uso compartilhado dos laboratórios, definição de critérios de agendamento e estabelecimento de prioridades para atendimento aos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação. Serão promovidas ações de incentivo à elaboração e execução de projetos de pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, utilizando os novos espaços como ambiente de experimentação e produção científica. Também será estimulada a submissão de projetos a agências de fomento, a produção de artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, registros de propriedade intelectual e demais produtos técnico-científicos decorrentes das pesquisas desenvolvidas na infraestrutura implantada. O acompanhamento da meta será realizado por meio dos registros institucionais dos projetos desenvolvidos, das produções científicas vinculadas aos laboratórios e dos relatórios emitidos pelas Pró-Reitorias competentes.       |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimular o desenvolvimento de projetos institucionais de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico utilizando a infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                                                  | Com a implantação da infraestrutura multiusuária, a UNESPAR promoverá a utilização integrada dos ambientes por diferentes cursos, grupos de pesquisa e projetos institucionais, incentivando o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e de soluções inovadoras voltadas às demandas da sociedade e do setor produtivo. Serão estimuladas ações de cooperação entre pesquisadores, estudantes, órgãos públicos, empresas e demais instituições parceiras, visando à execução de projetos colaborativos de ciência, tecnologia e inovação. A infraestrutura também será utilizada para realização de oficinas, capacitações, atividades de experimentação, desenvolvimento de protótipos, validação de tecnologias e eventos técnico-científicos voltados à inovação. As iniciativas serão acompanhadas por meio dos projetos executados, acordos de cooperação firmados, atividades desenvolvidas e registros institucionais relacionados às ações de inovação e desenvolvimento tecnológico. |
| Executar a gestão administrativa, o acompanhamento técnico, a fiscalização, o monitoramento físico-financeiro e a prestação de contas do projeto, assegurando a conformidade da execução do objeto com a Resolução SETI nº 039/2026, o Manual do SIGEP e a legislação aplicável. | A gestão do projeto será realizada por meio do acompanhamento sistemático das etapas de execução física e financeira, com definição de responsáveis institucionais, organização documental, monitoramento do cronograma, controle dos processos administrativos, registro das aquisições, acompanhamento da execução da obra, fiscalização dos serviços contratados e consolidação das informações necessárias à elaboração da prestação de contas. A metodologia contemplará a produção de relatórios técnicos e financeiros, comprovação documental das despesas realizadas, verificação do cumprimento das metas pactuadas e encaminhamento das informações aos órgãos competentes, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação aplicável e com as normas do Fundo Paraná/UEF.                                                                                                                                                                             |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Etapa de Execução                                                                                                                                                                                            | Quantidade e Unidade                                  | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | 2 - Elaboração, compatibilização e aprovação dos projetos arquitetônico e complementares e implantação da infraestrutura multiusuária mediante execução da obra, até o recebimento definitivo da edificação. | 1.053,22 m² - 1 infraestrutura multiusuária concluída | 5.739.374,94         | 0,00                              | 5.739.374,94              | 23         | 100          | 1-24                      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Etapa de Execução                                                                                                                                                     | Quantidade e Unidade               | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, assegurando sua entrada em operação e a ampliação da capacidade institucional para desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos. | 4 - Entrada em operação e disponibilização da infraestrutura multiusuária para utilização nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. | 1 - Infraestrutura disponibilizada | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 25         | 0            | 13-25                     |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Meta                                                                                                                                                                                                                    | Etapa de Execução                                                                                                  | Quantidade e Unidade       | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico da Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana. | 5 - Utilização da infraestrutura multiusuária para atendimento às atividades de formação científica e tecnológica. | 500 - Estudantes atendidos | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 20         | 0            | 13-26                     |
| Ampliar a produção científica e tecnológica institucional decorrente da utilização da infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                           | 6 - Desenvolvimento de atividades de pesquisa e produção científica utilizando a infraestrutura implantada.        | 30 - Produções científicas | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 15         | 0            | 14-26                     |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                             | Etapa de Execução                                                                                                                                | Quantidade e Unidade                | Recurso UEF Previsto | Contrapartida Financeira Prevista | Total de Recurso Previsto | % da Etapa | % Financeira | Prazo em meses (De - Até) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------------------|
| Estimular o desenvolvimento de projetos institucionais de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico utilizando a infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                                                  | 7 - Desenvolvimento de projetos institucionais de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico utilizando a infraestrutura implantada.       | 15 - Projetos                       | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 15         | 0            | 14-25                     |
| Executar a gestão administrativa, o acompanhamento técnico, a fiscalização, o monitoramento físico-financeiro e a prestação de contas do projeto, assegurando a conformidade da execução do objeto com a Resolução SETI nº 039/2026, o Manual do SIGEP e a legislação aplicável. | 9 - Gestão administrativa, fiscalização, monitoramento físico-financeiro, elaboração de relatórios e prestação de contas da execução do projeto. | 4 - Relatórios/prestações de contas | 0,00                 | 0,00                              | 0,00                      | 2          | 0            | 1-26                      |
| TOTAL - Início e Conclusão do Objeto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |                                     | 5.739.374,94         | 0,00                              | 5.739.374,94              | 100        | 100          | 1-26                      |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 23*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.5. PÚBLICO-ALVO

##### Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

##### Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

O público-alvo do projeto compreende a comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e os atores do ecossistema regional de ciência, tecnologia e inovação. Como beneficiários diretos, destacam-se estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, servidores técnico-administrativos, grupos de pesquisa, laboratórios institucionais e programas de pós-graduação, que utilizarão a infraestrutura multiusuária para atividades de ensino, pesquisa, inovação e formação científica. Como beneficiários indiretos, incluem-se instituições parceiras, setor produtivo, órgãos públicos e a sociedade dos municípios da região de abrangência da UNESPAR. A implantação da infraestrutura fortalecerá a produção científica, a inovação, a formação de recursos humanos qualificados e a capacidade institucional de atender às demandas científicas, tecnológicas e de desenvolvimento regional.

##### Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

800

##### Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

##### Município de Execução:

Apucarana

##### Municípios Abrangidos:

Apucarana, Arapongas, Cambira, Califórnia, Jandaia do Sul, Marilândia do Sul e Novo Itacolomi

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

##### Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Know how
- Protótipos funcionais
- Tecnologias sociais aplicadas
- Estrutura de laboratórios
- Estruturas para fomento de parcerias de CT&I
- Coordenação de eventos de popularização da ciência

##### Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

O projeto contribuirá para o fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Paraná por meio da elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares e da implantação de infraestrutura multiusuária destinada à pesquisa, inovação e formação científica na UNESPAR. A nova infraestrutura ampliará a capacidade institucional para o desenvolvimento de pesquisas, experimentação científica, produção de conhecimento e ações de inovação, oferecendo ambientes adequados para atividades interdisciplinares e colaborativas. A iniciativa fortalecerá a formação de recursos humanos qualificados, estimulará a integração entre grupos de pesquisa e ampliará as oportunidades de cooperação com instituições públicas e privadas. Além disso, contribuirá para a interiorização da CT&I, o desenvolvimento regional sustentável e o fortalecimento do ecossistema estadual de ciência, tecnologia e inovação.

##### Contribuição Não Financeira da Proponente:

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) contribuirá com contrapartida não financeira por meio da disponibilização de equipe técnica e administrativa para planejamento, coordenação, fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, incluindo servidores das áreas de engenharia, arquitetura, infraestrutura, planejamento, administração, licitações e gestão de convênios. A Instituição também disponibilizará a área destinada à implantação da infraestrutura, prestará apoio técnico durante a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares e acompanhará a execução da obra até seu recebimento definitivo. Após a conclusão do empreendimento, a UNESPAR será responsável pela operação, manutenção, conservação e gestão dos ambientes implantados, assegurando sua utilização nas atividades de ensino superior, pesquisa, inovação, extensão e formação científica, garantindo a sustentabilidade e continuidade dos resultados alcançados pelo projeto.

##### Contribuição da Instituição Interveniente

Não se aplica

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

##### Impacto Socioeconômico do Projeto:

A implantação da infraestrutura multiusuária de pesquisa, inovação e formação científica na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) promoverá impactos socioeconômicos relevantes para Apucarana e sua região de influência, ao ampliar a capacidade institucional de produção de conhecimento, desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos qualificados. A nova infraestrutura fortalecerá as atividades de ensino superior, pesquisa, inovação e extensão, favorecendo a consolidação de grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares. O projeto contribuirá para a interiorização da ciência, tecnologia e inovação, ampliando o acesso a ambientes científicos qualificados fora dos grandes centros urbanos. Além disso, estimulará a cooperação entre a universidade, instituições públicas, setor produtivo e comunidade, fortalecendo o ecossistema regional de inovação e promovendo o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social sustentável.

| Indicador                       | Unidade                                                                              | Indicador Inicial | Indicador Final (Esperado) | Tipo de Impacto |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|
| Estrutura de laboratórios       | Ambientes laboratoriais especializados disponibilizados para uso multiusuário        | 5                 | 11                         | Científico      |
| Estrutura de laboratórios       | Infraestrutura multiusuária implantada                                               | 0                 | 1                          | Infraestrutura  |
| know how                        | Projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos utilizando a infraestrutura implantada | 0                 | 15                         | Científico      |
| Número de estudantes envolvidos | Estudantes de graduação e pós-graduação atendidos pela infraestrutura                | 0                 | 500                        | Formação        |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Indicador                                          | Unidade                                                                                      | Indicador Inicial | Indicador Final (Esperado) | Tipo de Impacto |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|
| Estrutura de laboratórios                          | Capacidade de atendimento às atividades de ensino, pesquisa e inovação                       | 100               | 260                        | Infraestrutura  |
| Processos Desenvolvidos/Aprimorados                | Produção científica vinculada à infraestrutura implantada                                    | 0                 | 30                         | Científico      |
| Cidades beneficiadas com política pública aplicada | Municípios da área de abrangência potencialmente beneficiados pela infraestrutura científica | 0                 | 7                          | Social          |
| Indicador físico                                   | Grupos de pesquisa atendidos pela infraestrutura                                             | 0                 | 10                         | Científico      |
| Cursos/Oficinas/Treinamentos Realizados.           | Cursos de graduação e pós-graduação atendidos pela infraestrutura                            | 0                 | 8                          | Formação        |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 27

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

| Risco Identificado                                                                                                                                  | Meta Afetada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Probabilidade | Impacto | Plano de Contingência                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na contratação da empresa responsável pela elaboração dos projetos e execução da obra.                                                       | Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | Média         | Alta    | Planejamento antecipado do processo licitatório, elaboração criteriosa do Termo de Referência, acompanhamento contínuo do processo e adoção de medidas para agilizar eventuais diligências. |
| Necessidade de ajustes ou complementações nos projetos executivos durante sua elaboração.                                                           | Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | Média         | Média   | Realização de reuniões periódicas entre a equipe técnica da UNESPAR e a empresa contratada, promovendo a compatibilização dos projetos e a validação técnica antes da aprovação final.      |
| Atrasos na execução da obra em decorrência de condições climáticas, dificuldades de fornecimento de insumos ou questões operacionais da contratada. | Executar a obra da infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.                                                                                                                                                                                                                                   | Média         | Alta    | Fiscalização contínua da obra, monitoramento do cronograma físico-financeiro, reuniões de acompanhamento e adoção das medidas contratuais previstas para recomposição do cronograma.        |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 28

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

| Risco Identificado                                                                                    | Meta Afetada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Probabilidade | Impacto | Plano de Contingência                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Necessidade de adequações técnicas ou exigências de órgãos fiscalizadores durante a execução da obra. | Implantar infraestrutura multiusuária destinada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana, compreendendo a elaboração dos projetos executivos e a construção de bloco de laboratórios multiusuários, com entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento institucional. | Baixa         | Média   | Acompanhamento técnico permanente, atendimento tempestivo às exigências legais e atualização dos projetos sempre que necessário, observando as normas vigentes.                                         |
| Atraso na disponibilização da infraestrutura para utilização acadêmica e científica.                  | Disponibilizar a infraestrutura multiusuária implantada para utilização compartilhada nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, assegurando sua entrada em operação e a ampliação da capacidade institucional para desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos.                                                          | Baixa         | Alta    | Planejamento da ocupação dos ambientes, acompanhamento do recebimento definitivo da obra e organização antecipada da utilização dos espaços pelos cursos e grupos de pesquisa.                          |
| Insuficiente utilização da infraestrutura pelos grupos de pesquisa e programas institucionais.        | Estimular o desenvolvimento de projetos institucionais de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico utilizando a infraestrutura multiusuária implantada.                                                                                                                                                                                                       | Baixa         | Média   | Implementação de normas de uso compartilhado, divulgação institucional da infraestrutura, incentivo à formação de redes de pesquisa e integração com projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 29

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

#### 4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 39/2026. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIGEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

## ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

### Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**TÍTULO DO PROJETO:** Estruturação de Ambientes Multiusuários de Pesquisa, Inovação e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná - **COORDENADOR:** José Ricardo dos Santos  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Universidade Estadual do Paraná

| Elementos de Despesas                                                     |            | UEF                 | Outras Fontes | TOTAL               | %             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| 1.1. Diárias                                                              | 3390.14.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.2. Passagens e despesas de locomoção                                    | 3390.33.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.3. Serviços de Consultoria                                              | 3390.35.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>                                  | 3390.30.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>                  | 3390.30.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 3390.36.00 | 0,00                | 0,00          | 00,00               | 0,00          |
| 1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas                             | 3390.47.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.7. Bolsas                                                               | 3390.18.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas                                        | 3390.18.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 3390.39.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 3390.40.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| <b>Sub-Total Custeio</b>                                                  |            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| 2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>                   | 4490.52.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>                  | 4490.52.00 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| 2.3. Obras e Instalações                                                  | 4490.51.00 | 5.739.374,94        | 0,00          | 5.739.374,94        | 100,00        |
| <b>Sub-Total Investimentos</b>                                            |            | <b>5.739.374,94</b> | <b>0,00</b>   | <b>5.739.374,94</b> | <b>100,00</b> |
| 2.4. Despesas Operacionais e Administrativas                              |            | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                        |            | <b>5.739.374,94</b> | <b>0,00</b>   | <b>5.739.374,94</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Art. 16 - I - Direta</b>                                               |            | <b>5.739.374,94</b> |               |                     |               |
| <b>Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada</b>               |            | <b>0,00</b>         |               |                     |               |

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 31

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações**

| Subelementos de Despesa | Meta | Etapa Nº | Descrição e Especificação                                                                                                                                                                                                                 | Forma de Execução | Instituição | Valor               |          |                     | Contrapartida |
|-------------------------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|----------|---------------------|---------------|
|                         |      |          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |             | V. Unitário (R\$)   | Qtd (m²) | Subtotal            |               |
| 4490.5100               | 0    | 2        | Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico e complementares e construção de 1053,22 m² para a estruturação de Ambientes Multiusuários de Pesquisa, Inovação e Formação Científica na Universidade Estadual do Paraná | I - Direta        | UNESPAR     | 5449.36             | 1053.22  | <b>5.739.374,94</b> | 0,00          |
| SUB TOTAL UEF           |      |          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |             | <b>5.739.374,94</b> |          |                     | <b>0,00</b>   |
| TOTAL:                  |      |          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |             |                     |          | <b>5.739.374,94</b> |               |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 32

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo **26.088.444-1** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a424b4911d9833b5868a00eea1121594**

Inserido ao protocolo **26.334.537-1** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858**

Informações Técnicas Obrigatórias

| Responsabilidade Técnica |     | CREA       | CAU | CPF            | Profissional Responsável | Nº da Obra | Cartório Registrado do Imóvel |                                           | Certidão     |               |
|--------------------------|-----|------------|-----|----------------|--------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|
| ART                      | RRT |            |     |                |                          |            | Matrícula                     | Logradouro                                | Data Emissão | Data Validade |
|                          |     | 11354/D/PR |     | 392.195.009-06 | Denise Bandeira          |            | 22.281                        | Avenida Minas Gerais, 5021, CEP 86813-250 | 16-06-2026   | 16-06-2026    |

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 09/07/2026 04:47:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor Institucional  
IP: 187.33.208.166 / pg. 33

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX) em 09/07/2026 16:50. Inserido ao protocolo 26.088.444-1 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 09/07/2026 16:48. Demais assinaturas na folha 42a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a424b4911d9833b5868a00eea1121594

Inserido ao protocolo 26.334.537-1 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2026/175

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2026. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, Fonte de Recursos do Tesouro do Estado. Vigência em Meses.

| NR  | MUNICÍPIO          | ASSINATURA | VALOR TOTAL | VALOR SECID | VALOR PM  | VIGÊNCIA |
|-----|--------------------|------------|-------------|-------------|-----------|----------|
| 840 | Quedas do Iguaçu** | 20/07/2026 | 361.499,00  | 343.424,05  | 18.074,95 | 12       |
| 841 | Quedas do Iguaçu** | 20/07/2026 | 670.000,00  | 636.500,00  | 33.500,00 | 12       |

Protocolo 96780/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 074/2026 - E-protocolo: 26.229.164-2  
- Partícipes: SETI/UEF/UNICENTRO

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso de fls. 8-49 (mov. 4) do protocolo 26.229.164-2, relativo ao projeto “PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL TALENTOS PARANÁ NO MUNDO”, notadamente quanto à alteração entre elementos do mesmo grupo de natureza de despesa, a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. 3-7 e 54-55 (mov. 3 e 9) do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Sr. ALDO NELSON BONA, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e por seu Reitor, FÁBIO HERNANDES, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 4.714/24, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 074/26.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 074/26.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 96348/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2º Termo de Apostilamento ao TED N.º 174/2025 - E-protocolo: 26.207.391-2  
- Partícipes: SETI/UEF/UENP

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso de fls. 05-41 (mov. 3) do protocolo 26.207.391-2, relativo ao projeto “AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)”, notadamente quanto à recomposição orçamentária, a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. 02-04 (mov. 2) do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Sr. ALDO NELSON BONA, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e por seu Reitor, FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 11.309/22, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 174/25.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 174/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 96572/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 133/2026 - E-protocolo: 26.088.444-1 - Partícipes: SETI/UEF/UNESPAR

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ”, cujo objeto consiste em implantar o Centro Integrado de Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Apucarana, por meio da construção de novo bloco acadêmico e da implantação da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento da edificação, enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 30 (trinta) meses, sendo destes, 26 (vinte e seis) destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 5.739.734,94 (cinco milhões, setecentos e trinta e nova mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 96609/2026



Inserido ao protocolo 26.088.444-1 por: Caroline de Novaes Crisostimo em: 22/07/2026 09:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7b8bc7d8ef4beb157ff1ec5e919c0504

Inserido ao protocolo 26.334.537-1 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e51b70877ce140dbc3a87d48a44bf858